



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 224/2020 – São Paulo, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA CÍVEL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0007631-91.2009.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, GIZA HELENA COELHO - SP166349

EXECUTADO: CLEIDE GOMES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE **PROCEDIMENTO COMUM Nº. 0007631-91.2009.403.6100**, MOVIDA PELA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **CLEIDE GOMES DA SILVA**

A Dr.^a. **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal da 7ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum supra, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação da parte ré ao ressarcimento à autora da importância correspondente a R\$ 15.934,47 (quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), atualizada até a ocasião de seu efetivo pagamento, referente à inadimplência dos valores utilizados através do uso do cartão de crédito, bem como ao ônus da sucumbência, honorários advocatícios e outras despesas processuais. Estando a ré **CLEIDE GOMES DA SILVA**, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias para intimação de **CLEIDE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.262.819-07, para o pagamento do valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 13 de Novembro de 2020.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal

MONITÓRIA (40) Nº 5020092-29.2017.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: FERNANDO MATTOS TRAPNELL, TATIANA APARECIDA RODRIGUES KALAMAR

EDITAL DE CITAÇÃO – ART. 256, INCISO II - NCPC

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DO (S) RÉU (S) NA **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5020092-29.2017.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **FERNANDO MATTOS TRAPNELL - CPF: 285.238.048-03** e **OUTRO**.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5020092-29.2017.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) réu (s) ao pagamento de **R\$ 93.318,17 (noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos)** atualizado em 22/09/2017. Estando o (s) réu (s) em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de **FERNANDO MATTOS TRAPNELL - CPF: 285.238.048-03** e **TATIANA APARECIDA RODRIGUES KALAMAR - CPF: 313.085.578-50**, para os atos e termos da ação proposta, para que pague (m) o valor supramencionado ou ofereça (m) embargos monitorios no prazo de **15 (quinze dias)**. Ficando ciente (s) de que, não opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 27 de novembro de 2020.

SÃO PAULO, 27 de novembro de 2020.

13ª VARA CÍVEL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003883-14.2019.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB

Advogados do(a) EXEQUENTE: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR - RJ160053, JOSEANE ROALE DE OLIVEIRA - RJ128087

EXECUTADO: RDFB&B/SAVOYSA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, RONALDO ANDRADE DE FREITAS BORGES

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 5003883-14.2019.403.6100, em que são partes Casa da Moeda do Brasil CMB, como exequente, e RDFB&SAVOYA S.A. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E RONALDO ANDRADE DE FREITAS BORGES como Executados, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para intimação de RONALDO DE FREITAS BORGES a fim de cientificá-lo da penhora relativa a 95% (noventa e cinco) das cotas sociais a ele pertencentes junto à empresa Trade Word Company Mercantil Logística e Transp. Itermodal Ltda (conforme auto de penhora, depósito e intimação lavrado às fls. 419), bem como para intimá-lo para que informe o paradeiro do veículo PAJERO DAKAR CINZA ANO 2015, em cumprimento ao despacho id 24979763 dos autos supra mencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 01 de dezembro de 2020. Eu, Marilene Rocha Morales de Camargo, RF n.º 5755, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza, Diretor de Secretaria, confêri e subscrevo.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

4ª VARA CRIMINAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: GISELE APARECIDA MARCONDES

EDITAL

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5004076-77.2019.403.6181**, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré(u) **GISELE APARECIDA MARCONDES**, brasileiro, filho(a) de José Rubens Marcondes e Lúcia Rebaldoni Marcondes, nascido(a) aos 01/05/1959, documento de identidade nº 11.420.314-3/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.823.288-89, tendo como último endereço a Rua João Ferreira de Abreu, nº 264, bairro Sabará, São Paulo/SP, CEP 04445-140, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 21/11/2019, como incurso nas penas do artigo 171, §3º, do Código Penal, denúncia recebida aos 28/11/2019. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, **CITA-O** para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado, ou solicite a nomeação da Defensoria Pública da União, para responder por escrito à acusação, no termos do artigo 396, do Código de Processo Penal (Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008), a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. Eu, Daniel Yong Ho Tai, analista judiciário, digitei e conferi. E eu, Beª. Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola, Diretora de Secretaria, reconferi.

SÃO PAULO, data da assinatura digital.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: LUCAS BAIABOLINI, ANTONIO CARLOS SILVA, HUANG SIZHE

Advogados do(a) REU: RICARDO RODRIGUES SANTANA - SP290443, FRANCISCO ELDER TORRES PAZ - SP358721
Advogados do(a) REU: THAIS PACHECO VILLAS BOAS - SP322652, FABIO RABELLO DE SOUZA - SP449871,
RICARDO BRITO DE SALES - SP428853, LUCAS FERNANDES - SP268806

EDITAL

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5007793-89.2019.403.6119**, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré(u) **HUANG SIZHE e outros**, chinês, filho(a) de Huang Meisheng e Sun Chunlan, nascido(a) aos 23/10/1987, CPF 377.606.978-30, tendo como último endereço a Rua Carlos de Souza Nazaré, nº 286, apartamento 38, Centro, São Paulo - CEP 01025-000, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 11/12/2019, como incurso nas penas do artigo 299 c/c o artigo 71, ambos do Código Penal, denúncia recebida aos 12/12/2019. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, **CITA-O** para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado, ou solicite a nomeação da Defensoria Pública da União, para responder por escrito à acusação, no termos do artigo 396, do Código de Processo Penal (Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008), a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. Eu, Daniel Yong Ho Tai, analista judiciário, digitei e conferi. E eu, Beª. Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola, Diretora de Secretaria, reconferi.

SÃO PAULO, data da assinatura digital.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

5ª VARA CRIMINAL

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0009396-48.2009.4.03.6181 / 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: SUELI RAMONA DE ALENCAR, MARCOS ANTONIO VICENTE DA SILVA

Advogados do(a) REU: JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR - SP112111, TIAGO HENKE FORTES - SP223582, DANIELLE FATIMA DO NASCIMENTO - SP317503, JOAO MANOEL ARMOA JUNIOR - SP167542

Advogados do(a) REU: ARIANA DE SOUZA SANTOS - SP335605, JUREMA LEITE ARMOA - SP286203, ANDRE LUIZ NEGRAO TAVEIRA BEZERRA - SP130141, SUDALENE ALVES MACHADO RODRIGUES - MS11674-B, JOAO MANOEL ARMOA JUNIOR - SP167542

EDITAL

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0009396-48.2009.4.03.6181 movida pela Justiça Pública em face de Marcos Antônio Vicente da Silva, filho de Antonio Vicente da Silva e Dircy Manso da Silva, nascido em 22/10/1966, RG.19.620.179, CPF. 078.871.878-93 e Sueli Ramona de Alencar, filha de Rosa Alles de Alencar, nascida em 29/03/1966, CPF. 338.183.551-34 e como não foi possível intimá-los pessoalmente, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, cuja sentença poderá ser acessada na integralidade via sistema PJE.

Assim ficam os sentenciados supramencionado intimados, da sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal, após o qual, não havendo manifestação, será nomeada a Defensoria Pública da União. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado pela Imprensa Oficial.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0009396-48.2009.4.03.6181 / 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: SUELI RAMONA DE ALENCAR, MARCOS ANTONIO VICENTE DA SILVA

Advogados do(a) REU: JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR - SP112111, TIAGO HENKE FORTES - SP223582, DANIELLE FATIMA DO NASCIMENTO - SP317503, JOAO MANOEL ARMOA JUNIOR - SP167542

Advogados do(a) REU: ARIANA DE SOUZA SANTOS - SP335605, JUREMA LEITE ARMOA - SP286203, ANDRE LUIZ NEGRAO TAVEIRA BEZERRA - SP130141, SUDALENE ALVES MACHADO RODRIGUES - MS11674-B, JOAO MANOEL ARMOA JUNIOR - SP167542

EDITAL

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0009396-48.2009.4.03.6181 movida pela Justiça Pública em face de Marcos Antônio Vicente da Silva, filho de Antonio Vicente da Silva e Dircy Manso da Silva, nascido em 22/10/1966, RG.19.620.179, CPF. 078.871.878-93 e Sueli Ramona de Alencar, filha de Rosa Alles de Alencar, nascida em 29/03/1966, CPF. 338.183.551-34 e como não foi possível intimá-los pessoalmente, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, cuja sentença poderá ser acessada na integralidade via sistema PJE.

Assim ficam os sentenciados supramencionado intimados, da sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recurso, após o qual, não havendo manifestação, será nomeada a Defensoria Pública da União. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado pela Imprensa Oficial.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

MARIA ISABEL DO PRADO

Juíza Federal

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HIGINO CINACCHI JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001778-63.2020.403.6182 PROT: 30/11/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 7 VARA FISCAL DO FORUM FEDERAL RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001779-48.2020.403.6182 PROT: 30/11/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001780-33.2020.403.6182 PROT: 01/12/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CONTAGEM - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001781-18.2020.403.6182 PROT: 01/12/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CONTAGEM - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA:99

PROCESSO : 5021280-97.2020.403.6182 PROT:01/12/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO : 5021303-43.2020.403.6182 PROT:01/12/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA:99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000006

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000006

São Paulo, 01/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0031124-06.2013.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO(A): WIKIDATA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.808.196/0001-61

CDA(S) n.º: 2013.N.LIVRO 01.FOLHA 0025

Valor da dívida: R\$ 6.026,66 (em 28/09/2018)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 604,04

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, PAULO DIAS DE OLIVEIRA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 04/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0046705-95.2012.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO(A): MORENAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LIMITADA CNPJ: 53.579.157/0001-80

CDA(S) n.º: 30112042866, série 2012 L.112, FL.428

Valor da dívida: R\$ 110.845,44 (em 12/07/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 3.415,79

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, PAULO DIAS DE OLIVEIRA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 04/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5014903-81.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): ANFOLABOR QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP CNPJ: 67.521.963/0001-01

CDA(S) n.º: 80 6 17 043828-79 , 80 7 17 021471-95 , 80 2 17 012058-61 , 80 4 17 132911-69 , 80 3 17 001186-60 , 80 2 17 012059-42 e 80 6 17 043829-50

Valor da dívida: R\$447.755,51 (em 04/06/2020)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, Contribuições Previdenciárias]

Valor bloqueado: R\$ 4.137,72

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003475-39.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)

EXECUTADO(A): ELIANA TORRES DE OLIVEIRA CPF: 059.251.868-00

CDA(S) n.º: 066/PF

Valor da dívida: R\$3.731,52 (em 29/07/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 5.067,33

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5022728-76.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): KELLYCRISTINA GOMES KIHANA CPF: 165.122.068-94

CDA(S) n.º: 123807

Valor da dívida: R\$1.579,82 (em 10/10/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 212,93

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5011305-22.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): MONACO COMERCIO DE ACESSORIOS TUBULARES EIRELI CNPJ: 04.554.890/0001-34

CDA(S) n.º: 80 6 17 050625-84; 80 2 17 016502-45; 80 6 17 050626-65

Valor da dívida: R\$ 108.153,35 (em 28/05/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Cofins]

Valor bloqueado: R\$ 417,92

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5010500-06.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): RENATO PEREIRA DE LACERDA CPF: 040.033.678-20

CDA(S) n.º: 163

Valor da dívida: R\$ 842,74 (em 05/06/2020)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 842,74

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0055457-85.2014.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): MIN HO KIM CPF: 214.632.218-78

CDA(S) n.º: termo n° 193, livro 803, fls. 193

Valor da dívida: R\$ 6.043,69 (em 29/01/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 600,00

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0025194-36.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): MARCO ANTONIO DA ROCHA CPF: 136.866.558-61

CDA(S) n.º: 4072/2015, livro 1

Valor da dívida: R\$ 3.145,51 (em em 06/02/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 75,42

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5011706-21.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): DOLOR DA SILVA DIAS CPF: 037.808.996-04

CDA(S) n.º: 80 2 18 007674-18; 80 7 16 044255-73; 80 6 18 089827-24; 80 6 14 116966-40; 80 6 16 128357-88; 80 4 18 001704-08; 80 7 18 007219-45; 80 6 18 089826-43

Valor da dívida: R\$ 3.915.289,50 (em 29/11/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Cofins, PIS, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 23.169,28

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0038486-64.2010.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): ERINEU LIMADA LUZ CPF: 361.631.470-49

Valor bloqueado: R\$ 600,00

EXECUTADO: JOSE VILAMAR MARTINS SIQUEIRA CPF: 022.354.748-45

Valor bloqueado: R\$ 1.515,00

CDA(S) n.º: 144

Valor da dívida: R\$ 2.795,06 (em 10/02/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000622-91.2016.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

**EXECUTADO(A): SILOBAYDO BRASIL CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:
11.248.974/0002-96,**

CDA(S) n.º: 55-1057

Valor da dívida: R\$ 1.705,39 (em 14/11/2019)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 1.206,61

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012237-10.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): DORIVAL LUIZ CASTELANI CPF: 600.668.570-15

CDA(S) n.º: 80 4 17 041769-05

Valor da dívida: R\$ 327.404,60 (em 03/02/2020)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 1.928,18

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0042087-05.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO(A): MARIANELYSIQUEIRA CPF: 310.790.408-20

CDA(S) n.º: 2015. T, livro 1, fls. 1908

Valor da dívida: R\$4.568.904,03 (em 07/02/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 683,32

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0065464-05.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

EXECUTADO(A): EDUARDO COVALLI CPF: 351.902.418-74

CDA(S) n.º: 226/2015, livro 1

Valor da dívida: R\$19.608,77 (em 17/05/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 121,69

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5011943-89.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO(A): ANA MARIA ROCHA LU CPF: 895.883.808-63

CDA(S) n.º: 2017 T, livro 1, fl. 1976-RS

Valor da dívida: R\$108.033,14 (em 31/05/2019)

Natureza/Assunto: [FNT/Fundo Nacional de Telecomunicações]

Valor bloqueado: R\$ 1.527,98

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004048-77.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): CLAUDEMIR VALENCIO NEVES CPF: 566.354.869-68

CDA(S) n.º: 3,4 e 5

Valor da dívida: R\$ 6.194,67 (em 04/04/2019)

Natureza/Assunto: [Taxa Judiciária]

Valor bloqueado: R\$ 350,94

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0024929-34.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MOFARDINI CPF: 277.108.958-08

Valor bloqueado: R\$ 1.470,07

EXECUTADO(A): ELISABETE BRITO ESTEVES CPF: 313.091.088-38

Valor bloqueado: R\$ 1.895,02

CDA(S) n.º: 1449/2015

Valor da dívida: R\$12.691,18 (em 13/02/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0002041-41.2007.4.03.6121

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): ROBERTO BALAGUER BUENO CPF: 045.290.498-68

CDA(S) n.º: 43, livro 225, fl. 43

Valor da dívida: R\$3.248,86 (em 04/02/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 3.248,86

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000968-08.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO(A): CLEBER DA SILVA CPF: 611.263.146-68

CDA(S) n.º: 4.002.000529/17-11

Valor da dívida: R\$122.125,82 (em 28/01/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 103,27

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0064470-74.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): GILBERTO DOS SANTOS LIMA CPF: 029.263.748-95

CDA(S) n.º: 28453/2015

Valor da dívida: R\$997,34 (em 06/02/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 43,10

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012717-85.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): LILIAN JUNE DE CARVALHO CPF: 331.786.728-00

CDA(S) n.º: 80 7 17 025695-02; 80 2 16 070500-00; 80 2 17 022403-93; 80 6 17 059640-06; 80 6 17 059641-97; 80 2 17 022404-74; 80 6 18 030894-79

Valor da dívida: R\$ 70.876,75 (em 22/11/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 211,67

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0061008-46.2014.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): MARCO ANTONIO BENTO CPF: 017.572.504-76,

Valor bloqueado: R\$ 1.802,10

EXECUTADO: LUCAS MENDES NOGUEIRA CPF: 858.202.995-07

Valor bloqueado: R\$ 1.800,70

CDA(S) n.º: 198

Valor da dívida: R\$ 7.779,97 (em 11/12/2017)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0024948-06.2016.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): FABIO LIMADANCONA CPF: 130.406.158-23,

CDA(S) n.º: 82 LV 947 FL 82

Valor da dívida: R\$ 3.970,98 (em 02/05/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 1.560,31

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, ROBERTA CUNHA BRANDAO /Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/11/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]